

PROJETO DE LEI 01-0401/2008 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina Viela Maria José da Rocha, viela inominada, entre Rua José da Silva Ramos e Rua João Pinto de Oliveira, no Jardim Guarani, Brasilândia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Travessa Maria José da Rocha, viela inominada, localizada entre a Rua José da Silva Ramos, altura do nº192 – Cep 02849-120 e a Rua João Pinto de Oliveira, altura do nº406 – Cep 02849-110 no bairro do Jardim Guarani, Brasilândia – Zona Norte.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes.